

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6400 DE 25 DE JUNHO DE 2025

**cria e nomeia Comissão Organizadora  
do PSS – Processo Seletivo  
Simplificado e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.859 de 23 de junho de 2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS**, composta por servidores públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sendo a Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

DAIANE HISTER FRANZ	PRESIDENTE
JHULLIANI FARAOM	MEMBRO
TIAGO VELLOSO RODRIGUES	MEMBRO
FABIANE DAHMER	MEMBRO
PAMELA KLEHM	MEMBRO
NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY	MEMBRO

**Art. 2º** - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado possui como atribuições a coordenação das inscrições, a avaliação das provas de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, além de demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, sem ônus ao erário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JUNHO DE 2025

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal